



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 046/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 160 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO  
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 100.000,00  
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
Ficha: 022 - 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO  
GABINETE..... -20.000,00  
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 064 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA  
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... -20.000,00  
3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 275 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E  
OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -8.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 332 - 26.782.0006.1008.0000 CONSTRUCAO E REST. DE  
RODOVIAS E OBRAS DE ARTE.... -29.000,00  
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

Ficha: 339 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO  
S.E.R.M..... -15.000,00  
3.3.70.41.00CONTRIBUIÇÕES

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 408 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio  
Ambiente..... -4.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 410 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio  
Ambiente..... -4.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 16 de Julho de 2013.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume